



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 11 / 09 / 12

Gervásio Paulo Madaloz
PRESIDENTE

MOÇÃO N.º 026/2012

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o Servidor Público desta Municipalidade, Senhor **DELOSMAR ANTÔNIO ROMAGNHA**, haja vista que, ao contrário do que vemos tanto na imprensa falada e escrita, o mesmo realiza com total relevo o atendimento ao público em geral.

Que do teor desta seja dado conhecimento ao homenageado.

Sala Augusto Ruschi, em 10 de setembro de 2012.

Brazelino R. de Souza Junior – DEM

Seiz Pedro W. Alves

Lucia Josefa Leite Ferraz
Evangelina da Silva

Vanderson A. Rocha

JUSTIFICATIVA: O servidor público é, como o próprio nome está a indicar, um servidor do público, do povo. Se imediatamente quem paga os salários do servidor público é um órgão público, mediatamente quem o paga é a sociedade, através dos tributos que recolhe ao Governo. Servir a sociedade, portanto, é o dever maior do servidor público.

Com isso, não se quer dizer, evidentemente, que o servidor deve fazer tudo o que o cidadão pede. Diz-se tão somente que o servidor deve atender o cidadão sempre que possível e que deve esforçar-se para fazê-lo. No caso de o pedido do cidadão não ser viável, o servidor deve explicar analiticamente os motivos dessa inviabilidade. Isso, até para que o cidadão tenha oportunidade de agir corretamente, ao mesmo tempo em que supre suas necessidades.

Por fim, não se pode deixar de afirmar que o servidor **DELOSMAR ANTÔNIO ROMAGNHA**, da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, sempre vem demonstrando este perfil, tratando bem os cidadãos que lhe solicitam algo, dando a devida atenção aos nobres edis desta Casa e para a população em geral, sendo assim, um exemplo a ser seguido por todos.